



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1178/2016

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Leonilda Bellan Pascon, corrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Leonilda Bellan Pascon no último dia 16 de Agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua General Câmara, 321 - Centro.

Justificativa:

Tinha 81 anos. Era viúva de Antenor Pascon, deixando os filhos: Nanci, Ivete, Luiz Renato e Mirian Roberta. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Agosto de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Solidariedade -
- Vereador -

PROTÓCOLO 8427/2016 - 16/08/2016 09:02